



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8370/2024, que tem por objeto a locação de imóvel localizado nas proximidades da Rodovia AL 220, na Rua Geraldo Cavalcante de Souza, 106, Arapiraca/AL, composto 02 (dois) imóveis interligados, sendo o imóvel principal constituído de um amplo galpão, interligado com um terreno secundário, murado, parcialmente coberto, porém aberto para circulação de carros e caminhões, para sediarem o arquivo ambiental, urbanístico, habitação e de fiscalização, os equipamentos sonoros apreendidos, as peças publicitárias e o depósito de uso interno da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SMDUMA), **AUTORIZA** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em favor da Sra. **MÔNIA LÍVIA DE OLIVEIRA MELO**, inscrita no CPF nº 036.273.154-30, residente e domiciliado na Rua Antônio Marroquim, nº 583, Bairro Baixão – Arapiraca/AL, CEP: 57.305-430, no valor total de R\$ 37.333,30 (trinta e sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos), com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer nº 2703/2024, da Procuradoria-Geral do Município.

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 19 de julho de 2024.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito